



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

**REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270

**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 486/2002**

### **Convalidação de Atos Escolares do Prof. José Ricardo Stacciarini Lana de Carvalho.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº COS-236/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professor **José Ricardo Stacciarini Lana de Carvalho**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, as disciplinas "**Sociologia (Geral e da Comunicação)**", no curso de Comunicação Social, nas habilitações em Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, de 08/8/2000 a 19/02/2002; "**Sociologia**", no curso de Serviço Social, de 01/3/2000 a 28/02/2001; "**Antropologia e Sociologia**", no curso de Fisioterapia e "**Sociologia e Antropologia Filosófica**", no curso de Enfermagem, de 01/3/2000 a 19/02/2002; "**Computador e Sociedade**", no curso de Computação Aplicada (Automação de Sistemas), de 20/3/2000 a 19/02/2002; "**Antropologia**", no curso de Odontologia, de 13/4/2000 a 28/02/2001; "**Sociologia**", no curso de Psicologia, de 28/02/2001 a 19/02/2002; "**Computador e Sociedade**", no curso de Computação Científica, de 28/02/2001 a 19/02/2002; "**Humanidades**", no curso de Bacharelado em Computação, de 28/02/2001 a 02/4/2001; "**Filosofia (Aplicada à Comunicação)**", no curso de Comunicação Social, habilitações: Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, de 31/8/2002 a 29/9/2002, em substituição.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**